



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70046-900
- www.cidadania.gov.br

Termo de Acordo Nº1712375-52/2019

PROCESSO Nº 58701.000011/2017-29

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867 E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário da Secretaria Especial do Esporte, o Senhor **DÉCIO DOS SANTOS BRASIL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **122664742-6 - O EB/MD** e CPF: **568.674.097-68**, de outro lado, **SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ **92.913.607/0001-80**, com sede na **RUA BARÃO DO COTEGIPE, 400, CEP 90540-020 - PORTO ALEGRE - RS** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO WÜPPEL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1002087573, SSP-RS**, inscrito no CPF. n.º **201.689.420-20**, residente e domiciliado na **RUA BARÃO DO COTEGIPE, 400, CEP 90540-020 - PORTO ALEGRE - RS**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**SOGIPA - Projeto Olímpico 3**", constante do processo nº **58701.000011/2017-29**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **08/06/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Carlos Roberto Wüppel



